

Margem direita da Vicinal Ramal do Produtor, Bairro Riacho Doce Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, lote rural situado a margem direita da Vicinal Ramal do Produtor, Marituba – Bairro Riacho Doce, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-1	9848964	801329	01°21'54”	48°17'32”
P-2	9848966	801509	01°21'54”	48°17'26”
P-3	9848450	801793	01°22'10”	48°17'17”
P-4	9848214	801913	01°22'18”	48°17'13”
P-5	9848200	801595	01°22'19”	48°17'24”
P-6	9848444	801493	01°22'11”	48°17'27”
P-7	9848446	801648	01°22'11”	48°17'22”

Perímetro: 2.379,87 m
Área Total: 160.015,78 m² 16.00,15 ha.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à aproveitamento mineral da espesse arenito e expansão da área urbana do município.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Marituba (PA), 29 de Novembro de 2011.

Jesus Bertoldo Rodrigues Do Couto
Prefeito Municipal
Evaldo Jardim Pimentel Da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE Nº 121/ 2012, MARITUBA (PA), 04 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona destinado a aproveitamento mineral da espécie areia argilosa, no município de Marituba, Margem direita da Rua Decouville na Comunidade Santa Lucia, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, um lote urbano situado à margem direita da Rua Decouville, Marituba – Pará, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-1	9845669	796953	01°39'47”	48°33'15”
P-2	9845597	797234	01°39'54”	48°32'90”
P-3	9845549	797227	01°39'58”	48°32'91”
P-4	9845623	796947	01°39'52”	48°33'16”

Perímetro: 676,12 m
Área Total: 13.724,66 m² 01.37,25 ha.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à aproveitamento mineral.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do

referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Marituba (PA), 04 de fevereiro de 2012.

Jesus Bertoldo Rodrigues Do Couto
Prefeito Municipal
Evaldo Jardim Pimentel Da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE Nº 122/2012, MARITUBA (PA), 05 DE JANEIRO DE 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado à expansão urbana no Bairro Beija Flor, no município de Marituba, Margem direita da Rua Park das Palmeiras, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, lote urbano as margem direita da Rua Park das Palmeiras, Marituba – Beija Flor, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

PONT	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
M-1	9847426	798578	01°22'41”	48°19'03”
M-2	9847524	798510	01°22'44”	48°19'01”
M-3	9847306	798407	01°22'48”	48°19'07”
M-4	9847319	798393	01°22'47”	48°19'07”

Perímetro: 582,57 m
Área Total: 14.615,32 m² 01.46,15 há.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à expansão urbana, à margem direita da Rua Park das Palmeiras- Bairro beija Flor.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Marituba (PA), 05 de Janeiro de 2012.
Jesus Bertoldo Rodrigues Do Couto
Prefeito Municipal
Evaldo Jardim Pimentel Da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367761

Pregão Presencial nº 001/2012 – SETRAS. Tipo menor preço por lote, para Aquisição de Material de Consumo Diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social , com abertura prevista para o dia 30/04/2012 às 09:00 horas na sala da CPL. Obter cópia da íntegra do edital na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Portel das 08 às 14:00 hs.Valor R\$ 100,00 (cem reais).

O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367765

Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 030/2012. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço para futura prestação de serviços Funerários para atender as necessidades da SEMUTS data de abertura 27/04/2012 às 14:00hs.

Pregão Presencial SRP Nº 031/2012. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço para aquisição futura de materiais de consumo, equipamentos materiais permanentes para atender as necessidades do FMS data de abertura 30/04/2012 às 10:00hs.

O Edital na Integra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA.

Heleno Figueiredo dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367767

Extrato de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº023/2011, conforme Ata de Registro de Preços e Processo Administrativo nº 4.139/2011-PMO, para eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de medicamentos, material de laboratório, instrumental odontológico, odontológico, equipamentos de combate a dengue, produtos laboratoriais, descartáveis, produtos médico hospitalar, suplemento alimentar. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. Espécie: Atas de Registro de Preços nº002/2011-PMO, disponível no site da Fornecedores: J.N.S Souza-EPPCNPJ nº 05.689.158/0001-34, valor R\$ 613.410,50, Disque Remédio Ltda. –ME, CNPJ04.814.205/0001-61, nº valor R\$ 1.774.051,00 e Renova Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,CNPJ nº 09.537.815/0001.89,valor R\$ 3.113.330,27. Vigência: 12 (doze) meses.

Marlize Costa Lopes
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367778

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 046/2012/CPL/ / PMM, tipo Menor Preço Global. Data do Certame: 30/04/2012 às 09h00min. Objeto: aquisição de material para equipar o laboratório de análise química do solo da SEAGRI, requisitados pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Integra do Edital, Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Pará. Fone/ FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de Marabá, Maurino Magalhães de Lima, HOMOLOGA a decisão da CPL, quanto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, iluminação, camarim, e tenda com decoração e produção de show pirotécnico para o aniversário de marabá 2012. Empresa: STUDIO G. L. FEITOSA EVENTOS - ME, vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo Nº 5.018/2012-PMO, autuado na modalidade Pregão Nº 030/2012/ PMM forma Presencial, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Homologa o objeto. 03/04/2012.

Extrato do Contrato nº 068/2012/CPL/PMO, Pregão Nº 030/2012/PMO forma Presencial - Processo Administrativo Nº 5.018/2012/PMO, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, iluminação, camarim, e tenda com decoração e produção de show pirotécnico para o aniversário de marabá 2012. Recurso Financeiro: Erário Municipal. Dotação Orçamentária: 10.10.012.13.392.0011.2.050, Elemento de despesa: 33.90.39– outros serviços de terceiros - PJ. Empresa: STUDIO CENTER LTDA - ME STUDIO G. L. FEITOSA EVENTOS - ME. Valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Vigência até o término do exercício financeiro de 2012, Marabá – PA, 03/04/2012.**Maurino Magalhães de Lima** - Prefeito
Extrato de Rescisão Amigável do Contrato Nº 253/2011/ PMO - Pregão Presencial Nº 183/2011 - PMO, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais. Contratada: ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA, Marabá (PA), em 16/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367779

Errata da Publicação Nº 257972, PUBLICADA NO D.O.E., em 18 de julho de 2011.Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação Nº 006/2011. Processo Nº 7/2011-1002001. Onde se lê: Valor: 109.700,00;Leia-se: Valor: 569.397,40; . Contratado: A.C.DOS S. FERREIRA COMERCIO E REP SERVIÇOS TECNICOS Extrato de Contrato de Dispensa. Exercício: 2011. Interessada: Prefeitura Municipal de Capanema. Objeto: Locação de veículos para transporte de alunos do ensino publico entre as localidades da zona rural e sede do município de capanema, por um período de 150dias. Valor Total: R\$ 569.397,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Data Assinatura: 21/03/2011. Vigência: 05 meses. Dispensa de licitação: 006/2012. Processo: 7/2011-1002001. Orçamento: